



## INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE (DNA)

### DOCUMENTOS BÁSICOS<sup>1</sup>

1. Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que pretendem ajuizar ação ou homologar acordo;
2. Certidão de casamento (com todas as averbações) ou escritura de união estável (se houver);
3. Comprovante de endereço atual (com CEP): contrato de aluguel, carnê do IPTU ou correspondência de órgãos, empresas públicas ou empresas privadas prestadoras de serviços públicos (desde que sejam de, no máximo, três meses atrás);
4. Número de telefone e e-mail para contato;
5. Comprovações de renda: CTPS (Carteira de Trabalho), extrato do benefício do INSS, contracheque, declaração do empregador, recibos de pagamento, última declaração do Imposto de Renda e extrato mensal da conta bancária<sup>2</sup>;
6. Comprovações de despesas fixas com saúde (plano de saúde e medicamentos de uso contínuo), educação (escola ou faculdade), transporte e moradia (aluguel e condomínio), próprias e dos dependentes;
7. Documentos dos imóveis que tiver (certidão negativa de ônus, escritura pública, termo de cessão de direitos ou contrato de locação);
8. Documentos dos veículos que tiver (CRLV e procuração de cessão de direitos);
9. Documentos dos dependentes crianças ou adolescentes ou incapazes: Certidão de Nascimento, Documento de Identidade e CPF;
10. Informações da(s) parte(s) contrária(s): Nome completo, número do CPF e da Carteira de Identidade (ou do CNPJ, se for pessoa jurídica), endereço residencial completo (com CEP) [só as informações, não são necessárias cópias dos documentos];
11. Informações das testemunhas: Nome completo, número do CPF, telefone e endereço completo (com CEP) da residência e do local de trabalho de até três testemunhas dos fatos que pretende alegar [só as informações, não são necessárias cópias dos documentos];

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

1. Provas da Paternidade/Maternidade: fotografias, certidão de batismo, cartas, bilhetes, cartões ou qualquer documento que comprove o relacionamento amoroso entre os pais da criança etc.
2. Se for possível, declaração de, no mínimo, 03 (três) testemunhas relatando todos os fatos que presenciaram; se houver provas documentais (fotos, certidão de batismo, cartas bilhetes etc.) basta o nome e endereço completo das testemunhas, mas é conveniente que sejam providenciadas as declarações.
3. Endereço completo, estado civil, profissão e rendimentos mensais do pai/mãe.
4. Termo de guarda ou documento que comprove a responsabilidade sobre a criança, na hipótese de o requerente não ser o(a) genitor(a) da criança.
5. Se o(a) investigado(a) for falecido(a): fotocópia do atestado de óbito. Neste caso, deverá ser informado o nome e endereço completo, inclusive o CEP, dos herdeiros do(a) pai/mãe falecido(a) e, se forem menores, de seu representante legal.

---

<sup>1</sup> **Obs.:** Outros documentos que se fizerem necessários, serão solicitados pelo Defensor Público no curso do atendimento, assim como eventual autenticação. / Caso o assistido não apresente todos os documentos necessários seu atendimento poderá ser prejudicado ou até mesmo suspenso até que seja providenciada toda documentação necessária para defesa de seus direitos.

<sup>2</sup> Tratando-se de pessoa física, deverá apresentar carteira de trabalho, comprovante de rendimentos (holerite) ou declaração do empregador ou do tomador de serviços e/ou declaração de isento de imposto de renda. Outros documentos, tais como comprovante de residência, certidão negativa de imóveis, fatura de telefone e luz, poderão ser solicitados. Em conformidade com a Resolução 34/2015 do Conselho Superior.